



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANAÍTA – MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 de julho de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do FEAS 2021, repasse do Cofinanciamento do Recurso Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíta-MT (CMAS), representado neste ato por sua Presidente, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Municipal nº 545/2009 de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando a deliberação da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de julho de 2021 via grupo de WhatsApp;

Considerando que o Plano de Ação é um instrumento utilizado para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade Fundo a Fundo, do cofinanciamento estadual da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do FEAS 2021, repasse do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local de costume.

Paranaíta/MT, 16 de julho de 2021.

Darileia Marin Navarro
Presidente do CMAS
Biênio 2020/202